

RESUMO DO CONTRATO N° 015/2025

A Subdireção Geral da Secretaria – Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 57 do Ato nº 2447/2023 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em organização e realização de concurso público para provimento de vagas de cargos de nível superior e de nível fundamental da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – Ales.

VALOR: – O valor estimado para essa contratação é de R\$ 1.632.300,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO é de 60 (sessenta) meses contados da publicação no PNCP.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ATIVIDADE: 2001.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Giuliano Valladares Nader Rangel, matrícula nº 211013; Marcos Pontes De Aquino, matrícula nº 35984; Amanda Gabriel De Oliveira Kiffer, matrícula nº 207998.

PROCESSO: 6453/2024.

Id CidadES: 2025.500L1100001.09.0012

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 16 de setembro de 2025.

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENEO
Subdiretor-Geral da Secretaria

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 034/2023

A Subdireção Geral da Secretaria – Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, torna pública a celebração do Termo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: BDC COMUNICAÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 034/2023, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor do Termo Aditivo é de R\$3.248,00 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: Este TERMO ADITIVO entra em vigor no dia 20 de dezembro de 2025 até 19/12/2026.

PROCESSO: 11334/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

ATIVIDADE: 2001.

Id CidadES: 2023.500L1100001.09.0026.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 16 de setembro de 2025.

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENEO
Subdiretor-Geral da Secretaria

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 009/2024

A Subdireção Geral da Secretaria – Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 57 do Ato nº 2447/2023 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, torna pública a celebração do Termo de Apostilamento, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do termo é o aumento do valor estimativo do Contrato nº 009/2024.

VALOR: O valor do Termo de Apostilamento é R\$ 357.731,68 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350032003600320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

